

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013

Aos 26/08/2013 às 13:30 horas, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sanção, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 087/2013.

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 087/2013 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, a empresa Embalagens Valverde Ltda.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
41.697.491/0001-59 Embalagens Valverde Ltda	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento. Foram classificadas as propostas das empresas:

Embalagens Valverde Ltda								
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total		
1	Carrinho coletor de lixo (Conteiner para resíduos sólidos urbanos), com pneus, de acordo com as seguintes características:	Lar Plásticos	UN	64	340,00	21.760,00		
2	Lixeira do tipo papeleira, de acordo com as seguintes características:	Lar Plásticos	UN	100	169,90	16.990,00		
Total						38.750,00		

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa Embalagens Valverde Ltda., CNPJ nº 41.697.491/0001-59, foi verificado que a última Alteração do Contrato Social com o objeto compatível com o certame foi apresentado sem o Registro da Junta Comercial, assim sendo, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do edital.

Ocorrência¹: De acordo com a Lei 10.520/02 Art. 9°, c/c o Art. 48, § 3° da Lei 8.666/93, o Pregoeiro, abriu prazo de oito dias úteis para a licitante Embalagens Valverde Ltda., CNPJ n° 41.697.491/0001-59, apresentar a documentação pendente.





Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Embalagens Valverde Ltda CNPJ/CPF: 41.697.491/0001-59

ENDEREÇO: PSWALDO CRUZ, 244 - BARRA - MURIAE - MG - 36880-000

Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	39140	Carrinho coletor de lixo (Conteiner para resíduos sólidos urbanos), com pneus, de acordo com as seguintes características:	Lar Plásticos	UN	64	280,00	17.920,00
2	39141	Lixeira do tipo papeleira, de acordo com as seguintes características:	Lar Plásticos	UN	100	110,00	11.000,00
Sub Total				28920,00			
Total Geral			28.920,00				

Adjudicação: O Pregoeiro declarou vencedora a empresa Embalagens Valverde Ltda., CNPJ nº 41.697.491/0001-59 e adjudicou o objeto dos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais). O valor total do presente processo é de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais).

O representante da empresa presente declara a inexistência de fato superveniente e impeditivo para este certame.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho Pregoeiro

Leonor Marcos Soares Dias Membro Arino Roberto Vasques Membro